



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Justificativa

Encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 46 /2023 , que "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 76.459,19 (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) e dá outras providências".

A lei Federal Complementar nº 195/2022 dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidade pública ou pandemias (LEI PAULO GUSTAVO).

Nos termos da legislação mencionada a União entregará aos Estados e Municípios, no exercício de 2023, recursos para aplicações e ações de apoio à Cultura, neste momento em que o setor de vê tão prejudicado.

Os recursos repassados pelo Governo Federal provêm do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA (verba oriunda da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Condecine), a ser aplicado exclusivamente no setor audiovisual, e do Fundo Nacional da Cultura - FNC, a ser aplicado nos demais setores culturais.

Por tratar-se de lei emergencial, seus recursos devem ser distribuídos e executados em curto prazo, o que ocasiona uma necessidade imediata de preparar um plano de rápida execução e pactuado com a sociedade civil.

Diante do exposto e para fazer face às despesas mencionadas, o Executivo enseja a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 76.459,19 (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), tendo em vista a

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000
Telefone: (32) 3292 1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

ausência de previsão no orçamento, assim como a responsabilidade social com o investimento imediato.

Esperando contar com a costumeira, responsável e prestigiosa atenção dos nobres vereadores, aguarda confiante a aprovação **EM CARATER DE URGÊNCIA** do projeto de lei 46 /2023 na sua forma original.

Atenciosamente,

José Francisco Matos E Silva
Prefeito Municipal